



Recurso Extraordinário - Cível nº 0800165-70.2025.8.19.0054

Recorrente: Luís Cláudio Bernardo da Silva

Recorrido 1: Magazine Luiza S.A.

Recorrido 2: Cloud Walk Meios de Pagamentos e Serviços Ltda.

DESPACHO

Id. 299 – Considerando o teor da certidão retro, intime-se o signatário da petição de id. 291 para regularizar a representação processual, no prazo de 5 (cinco) dias.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente